



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 444 / 2015

PROVIDÊNCIAS NO TREVO DAS MG-S 133 E 265.

Os Vereadores signatários, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICAMOS que a Prefeitura providencie no trevo que faz a ligação das MG's 133 e 265: a) construção de banco de concreto na guarita de passageiros existente na Av. do Contorno, seguindo em direção ao Bairro Rosa Mística; b) jardinagem do canteiro existente no alto da Rua Cel. José Furtado de Mendonça, com construção de escada para acesso de pedestres à Av. do Contorno.

Justificativa:

Aquele trecho se tornará mais visível com a iluminação pública que está sendo instalada. Essa ideia surgiu como um complemento da urbanização do local. A escada de acesso viria a beneficiar os pedestres, que passam por uma passagem improvisada na encosta do canteiro.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 29 de abril de 2015;
248º da Fundação e 183º da Emancipação.

VEREADORA MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES

VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA